

BLP Criptoativos Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 21.065.857/0001-60

(Administrado pelo Plural S.A. Banco Múltiplo, atual denominação do Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo

CNPJ: 45.246.410/0001- 55)

Demonstrações financeiras em

Exercício findo em 31 de março de 2020 e período de 29 de outubro de 2018 (data do início das operações) a 31 de março de 2019

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cotistas do
BLP Criptoativos Fundo de Investimento Multimercado

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BLP Criptoativos Fundo de Investimento Multimercado (“Fundo”), administrado pela Brasil Plural S.A Banco Múltiplo, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BLP Criptoativos Fundo de Investimento Multimercado em 31 de março de 2020 o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução n° 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de março de 2020. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Títulos e valores mobiliários

O objetivo do Fundo é obter rentabilidade superior à taxa de Certificado de Depósito Interbancário – CDI, no longo prazo.

Realizamos testes de movimentação, custódia e valorização dos títulos e valores mobiliários (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro do respectivo resultado operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº4.2.c; (ii) por ter sido constituído sob a forma de condomínio aberto, onde é permitida a movimentação de cotas; (iii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (“FGC”).

Desta forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:(i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade

de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

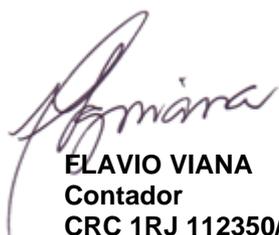
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2020.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



ELAVIO VIANA
Contador
CRC 1RJ 112350/O-6

BLP Criptoativos Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 21.065.857/0001-60

(Administrado pelo Plural S.A. Banco Múltiplo)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2020

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Tipo/ Série	Quantidade	Custo total	Valor justo/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				<u>3</u>	<u>0,06</u>
Operações compromissadas			<u>1.012</u>	<u>1.012</u>	<u>18,56</u>
Notas do Tesouro Nacional	Série B	288	1.012	1.012	18,56
Cotas de fundos			<u>1.165</u>	<u>997</u>	<u>18,28</u>
Fundos <i>offshore</i> :			<u>1.165</u>	<u>997</u>	<u>18,28</u>
Genesis Block Fund Ltd. - Class 4		30	156	227	4,16
Genesis Block Fund Ltd. - Class 6		51	265	162	2,97
Genesis Block Fund Ltd. - Class 10		32	166	155	2,84
Genesis Block Fund Ltd. - Class 9		28	146	124	2,27
Genesis Block Fund Ltd. - Class 8		30	156	119	2,18
Genesis Block Fund Ltd. - Class 3		13	68	87	1,60
Genesis Block Fund Ltd. - Class 5		25	130	69	1,27
Genesis Block Fund Ltd. - Class 7		15	78	54	0,99
Títulos e valores mobiliários de renda fixa			<u>4.088</u>	<u>4.302</u>	<u>78,92</u>
Títulos públicos federais pós-fixados:			<u>4.088</u>	<u>4.302</u>	<u>78,92</u>
Letras Financeiras do Tesouro	LFT	407	4.088	4.302	78,92
Valores a pagar				<u>(862)</u>	<u>(15,82)</u>
Cotas a resgatar				(833)	(15,28)
Taxa de performance				(15)	(0,28)
Taxa de administração				(14)	(0,26)
Patrimônio líquido				<u><u>5.452</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BLP Criptoativos Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 21.065.857/0001-60

(Administrado pelo Plural S.A. Banco Múltiplo)

Demonstrações da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de março de 2020 e período de 29 de outubro de 2018
(data do início das operações) a 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)

	Exercício fundo em 31/03/2020	Período de 29/10/2018 a 31/03/2019
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
3.346.051,12 cotas a R\$0,955743	3.198	-
1.501.000,00 cotas a R\$1,000000	-	1.501
Cotas emitidas		
4.255.712,81 cotas	4.582	-
1.915.636,69 cotas	-	1.774
Cotas resgatadas		
2.543.335,43 cotas	(2.643)	-
70.585,57 cotas	-	(65)
Variações nos resgates de cotas	(100)	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	<u>5.037</u>	<u>3.210</u>
Composição do resultado do exercício/período		
Cotas de fundos de investimento	<u>420</u>	<u>(36)</u>
Resultado com aplicações em cotas de fundos	420	(36)
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>225</u>	<u>49</u>
Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a valor justo	225	49
Receitas	<u>1</u>	<u>14</u>
Rendas com variação cambial	1	14
Despesas	<u>(231)</u>	<u>(39)</u>
Taxa de administração	(88)	(24)
Taxa de performance	(118)	(7)
Taxa de fiscalização	(5)	(1)
Auditoria e custódia	(18)	-
Despesas com variação cambial	-	(3)
Despesas diversas	(2)	(4)
Resultado do exercício/período	<u>415</u>	<u>(12)</u>
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
5.058.428,50 cotas a R\$1,077807	5.452	-
3.346.051,12 cotas a R\$0,955743	-	<u>3.198</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O BLP Criptoativos Fundo de Investimento Multimercado (“Fundo”), administrado pelo Plural S.A. Banco Múltiplo, atual denominação do Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo (“Administrador”), regulado pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 555/2014 e demais disposições legais regularmente aplicáveis, foi constituído em 4 de agosto de 2014 tendo iniciado suas operações em 29 de outubro de 2018, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

A gestão da carteira do Fundo compete à BLP Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”).

O Fundo destina-se exclusivamente investidores em geral, assim definidos na regulamentação em vigor da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que busquem o objetivo de investimento, conheçam e aceitem assumir os riscos, descritos no Regulamento.

O objetivo do Fundo é obter rentabilidade superior à taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI a longo prazo.

A política de investimento do Fundo consiste em investir até 20% do seu patrimônio em Criptomoedas e Tokens, mediante a aquisição, pelo Fundo, de ações classe B do portfólio “Crypto Segregated Account” do fundo de investimento “Genesis Block Fund Ltd”, constituído e em funcionamento nas *Ilhas Cayman* (“Fundo Investido”).

Criptomoedas e Tokens são todos os ativos digitais criados para funcionar como meio de troca que usem criptografia para tornar segura a transação e regular a criação de unidades, todos os Tokens digitais baseados no sistema *blockchain*, emitidos eletronicamente ou em formato padrão (*smart contracts*), usados como Tokens de acesso que confirmam benefícios a seus titulares, criado para representar ativos; e todos os demais ativos eletrônicos transacionados sem intermediários (*peer-to-peer*) criados em uma rede descentralizada que incluem Bitcoin, Litecoin, Ether, Ripple, e Tokens digitais emitidos no contexto de uma oferta inicial.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito (“FGC”). Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/2014 da CVM, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”.

c. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/2016 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o

valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

Cotas de fundos no exterior

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos e são ajustadas pela variação do valor das cotas informado pelo Registrar and Transfer - RTA, sendo convertidas pela cotação do dólar USD da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (“B3 S.A.”), e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

4 Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação" e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Valor justo	Faixas de vencimento
Títulos de renda fixa:		
Títulos públicos federais pós-fixados:	4.302	
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4.302	Após 1 ano
Cotas de fundos de investimento no exterior (a)	997	Sem vencimento
Total	5.299	

- (a) Refere-se a investimentos no Genesis Block Fund Ltd., localizado nas Ilhas Cayman, (“fundo investido”), gerido pela Gestora.

Em 31 de março de 2020, o Fundo não possuía títulos vinculados a prestação de garantia na B3 S.A.

Em 31 de março de 2020 o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

5 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos.

6 Política de gerenciamento de riscos

O Fundo incorre nos mesmos riscos associados aos ativos em que aplica, quais sejam:

Risco de mercado

Os ativos que integram a carteira do Fundo podem sofrer oscilações em seus preços, afetados por fatores macroeconômicos, representados, mas não limitados a mudanças na política econômica e na legislação fiscal, a oscilações nas taxas de juros, bem como por fatores microeconômicos como, por exemplo, alterações na situação financeira de determinada empresa ou grupo, ou em sua capacidade competitiva.

Risco de crédito

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de inadimplemento do principal e/ou dos juros, por parte de suas contrapartes ou de seus emissores.

Risco de liquidez

O Fundo pode, em virtude de condições atípicas de mercado ou de eventuais aumentos significativos no volume de solicitações de resgate, estar sujeito a risco de liquidez, que se caracteriza pela pequena ou inexistente demanda pelos ativos componentes da carteira, no momento de sua venda.

Riscos decorrentes da concentração da carteira

O Fundo busca diversificar suas aplicações, de modo a minimizar os riscos decorrentes da aplicação em valores mobiliários isolados.

Risco relacionado aos fundos de investimento investidos

O Fundo, ao realizar aplicações em cotas de fundos de investimento, está sujeito a todos os riscos envolvidos nos investimentos realizados pelos respectivos fundos investidos. A Administradora e o Gestor podem não ter qualquer ingerência na composição da carteira de investimento ou na definição de estratégias de gestão dos fundos de investimento investidos.

Análise de sensibilidade

O VaR busca determinar o risco decorrente de exposições de mercado, por meio da determinação da maior perda esperada dentro de um intervalo de confiança e de um horizonte de tempo. A apuração do *Value at Risk* (VaR) utiliza a metodologia do VaR paramétrico de 21 dias úteis, considerando um intervalo de confiança de 95% e janela de 252 dias úteis.

Patrimônio líquido	5.452
VaR (21 dias)	384
VaR (%)	7,04213%
Índice de confiança	95%

7 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, sendo escrituradas em nome de seu titular.

As solicitações de aplicação e resgate devem ocorrer até as 14h, sendo que as solicitações de aplicação e resgates devem ocorrer até o último dia útil de cada mês calendário.

A data de apuração do valor da cota para fins de emissão, subscrição e resgate de cotas do Fundo, corresponde ao último dia útil de cada mês calendário.

Não há carência para solicitação de resgate de cotas pelos cotistas. O pagamento do resgate é realizado no 2º dia útil após a respectiva data de cotização. Caso o Fundo venha a ter acima de 80% do seu patrimônio resgatado no mesmo mês, 80% dos valores serão pagos no 2º dia útil após a respectiva Data de Cotização e o restante até o final do mês subsequente devido a disponibilização dos recursos do Genesis Block Fund.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade de pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

8 Tributação

a. Imposto de renda

Os rendimentos produzidos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, será cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até seis meses;
- (ii) 20% em aplicações com prazo de seis meses e um dia até doze meses;
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de doze meses e um dia até vinte e quatro meses;
- (iv) 15% em aplicações com prazo acima de vinte e quatro meses.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b. Imposto sobre operações financeiras – IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

9 Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos auferidos pelo Fundo são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

10 Remuneração da Administração

a. Taxa de administração

O Fundo está sujeito à taxa de administração de 1,48% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$ 3,5 até janeiro de 2019 e de R\$ 6,5 a partir de fevereiro de 2019, inclusive, que remunera o Administrador e os demais prestadores de serviços de administração do Fundo, excetuando-se os serviços de custódia, distribuição, auditoria das demonstrações financeiras do Fundo e os valores correspondentes aos demais encargos do Fundo.

b. Taxa de custódia

É pago diretamente pelo Fundo a taxa máxima de custódia correspondente a 0,02% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 0,5 até janeiro de 2019 e de R\$ 1 a partir de fevereiro de 2019, inclusive.

c. Taxa de performance

O Fundo cobrará uma taxa de performance de 20% sobre o que exceder 100% do CDI.

d. Taxas de ingresso e saída

Não há taxa de ingresso ou de saída no Regulamento do Fundo.

11 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

12 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio do exercício/período foram os seguintes:

Exercício findo em /Períodos de	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação do CDI (%)
31 de março de 2020	5.426	12,77	5,42
29 de outubro de 2018 a 31 de março de 2019	2.490	(4,43)	2,59

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13 Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

14 Custódia dos títulos da carteira

O serviço de custódia dos ativos financeiros do Fundo é prestado pelo Plural S.A. Banco Múltiplo, exceto as cotas de fundos de investimento, que são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

15 Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Administrador:	Plural S.A. Banco Múltiplo
Gestora:	BLP Gestora de Recursos Ltda.
Custodiante:	Plural S.A. Banco Múltiplo
Controladoria e tesouraria:	Plural S.A. Banco Múltiplo

16 Parte relacionada

Saldos em aberto com parte relacionada

O saldo de disponibilidades com parte relacionada está demonstrado a seguir:

	31/03/2020
Disponibilidades	3

Despesas com parte relacionada

No exercício/período, o total de despesa e o passivo com taxa de administração e taxa de performance, estão demonstrados a seguir:

	Exercício findo em 31/03/2020	Período de 29/10/2018 a 31/03/2019
Despesa		
Taxa de administração	88	24
Taxa de performance	118	7
Passivo	31/03/2020	
Taxa de administração	14	
Taxa de performance	15	

17 Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2019, foram deliberadas: (i) a inclusão do risco de Volatilidade dos Ativos e Enquadramento dos Fundos; (ii) a inclusão da “EOS” na lista de criptoativos negociados pelo Fundo; (iii) a alteração das condições das solicitações de aplicação e resgate do Fundo; (iv) aprovação das contas e demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2019, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria. Tais deliberações entraram em vigor a partir de 25 de outubro de 2019.

18 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22

BLP Criptoativos Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 21.065.857/0001-60

(Administrado pelo Plural S.A. Banco Múltiplo)

Demonstrativo da evolução da cota e da rentabilidade - NÃO AUDITADO

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da Cota (*)	FUNDO	
			Rentabilidade Mensal %	Rentabilidade Acumulada %
31/03/2019	3.082	0,955743		
30/04/2019	3.224	0,995300	4,14	4,14
31/05/2019	3.769	1,096554	10,17	14,73
28/06/2019	4.541	1,114085	1,60	16,57
31/07/2019	5.467	1,083322	-2,76	13,35
30/08/2019	5.779	1,079173	-0,38	12,91
30/09/2019	5.794	1,062890	-1,51	11,21
31/10/2019	5.893	1,072062	0,86	12,17
29/11/2019	6.016	1,048165	-2,23	9,67
31/12/2019	5.952	1,023415	-2,36	7,08
31/01/2020	5.925	1,107986	8,26	15,93
28/02/2020	6.379	1,122428	1,30	17,44
31/03/2020	6.398	1,077807	-3,98	12,77

(*) Valor da cota e rentabilidade calculado com base no ultimo dia útil de cada mês

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.